

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL № 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICICPAL DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 24 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2019 ao Contrato Nº 048/2018/PMSI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ nº. 01.612.693/0001-36.

CONTRATADA: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº 23.011.656/0001-05.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/07/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 270 (duzentos e setenta) dias, sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de dezembro de 2019 e tendo seu término no dia 18 de setembro de 2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito e da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Inês - PB. 23 de dezembro de 2019.

JOÃO NILDO LEITE Prefeito CONTRATANTE

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ nº 23.011.656/0001-05 CONTRATADO